

**Escoteiros do Brasil**  
**Diretoria Executiva Nacional**  
Diretoria Nacional de Relações Internacionais

**CHAMADA PARA EVENTUAL CANDIDATURA AO COMITÊ REGIONAL  
ESCOTEIRO DA REGIÃO ESCOTEIRA INTERAMERICANA**

Pelo presente documento, a Diretoria Nacional de Relações Internacionais INFORMA que está aberto o prazo para que os(as) interessados(as) possam disponibilizar-se para eventual candidatura dos Escoteiros do Brasil a membro do Comitê Regional Escoteiro da Região Escoteira Interamericana, cujas vagas serão preenchidas na 27ª Conferência Interamericana Escoteira, a ser realizada entre os dias 27 de novembro e 01 de dezembro de 2018 na Cidade do Panamá, Panamá.

**A Região Escoteira Interamericana**

A Região Escoteira Interamericana é sediada na Cidade do Panamá, no Panamá. Seu trabalho é desenvolvido a fim de criar diretrizes e atender as demandas das 34 Organizações Escoteiras que a compõem, com seus mais de 4 milhões de membros.

A cada três anos é realizada a Conferência Interamericana Escoteira, órgão de governança da Região, onde cada organização pode enviar até 6 delegados assim como também observadores. Juntamente à Conferência, é também realizado o Fórum Interamericano de Jovens e o seu foco é aumentar a participação juvenil nos processos de tomada de decisão da organização.

A Região Interamericana é gerida pelo Comitê Regional Escoteiro, eleito na Conferência Interamericana Escoteira. O Comitê é formado por 8 membros eleitos e outros membros *ex-officio* e sua gestão vigora até a próxima reunião ordinária da Conferência Interamericana. Seus membros podem ser reeleitos por mais uma gestão consecutiva e todos os membros são de países diferentes.

Além disso, o Comitê Regional Escoteiro conta ainda com dois Conselheiros Juvenis, que são jovens que participam das reuniões e Grupos de Trabalho do Comitê<sup>1</sup>.

## **A Participação Brasileira**

Os Escoteiros do Brasil consideram importante a participação brasileira no Comitê Regional Escoteiro, por acreditar ter condições de contribuir de maneira positiva e inovadora para a governança do Comitê Regional, visando a construção das políticas e diretrizes que orientarão os rumos do Escotismo na Região Interamericana. E reforça que o(a) seu(sua) eventual candidato(a) não estará a cargo de representar o Brasil, mas de representar os interesses da Região e desenvolver relações amistosas e paritárias entre todas as associações, buscando cumprir as diretrizes mundiais, suas políticas e a missão do Movimento Escoteiro de construir um mundo melhor, observando as potencialidades e oportunidades de trabalho de cada associação membro da Região Escoteira Interamericana.

## **O(A) candidato(a)**

Na preocupação de enviar candidato(a) que entregue alta performance em seu trabalho e que viabilize a sua competitividade e eventual eleição, os Escoteiros do Brasil traçaram um perfil mínimo para a candidatura. O candidato deve dispor de:

- Profundo conhecimento sobre o Movimento Escoteiro, em especial do Plano Regional e Mundial do Escotismo,
- Fluência em inglês e/ou espanhol;

---

<sup>1</sup> Como referência, você pode consultar:

<https://issuu.com/worldscouting/docs/region-interamericana-constitucion>

[https://www.scout.org/sites/default/files/library\\_files/WOSMconstitutionV2017%20SP%20EN-17111.pdf](https://www.scout.org/sites/default/files/library_files/WOSMconstitutionV2017%20SP%20EN-17111.pdf) (versão em Espanhol).

- Habilidades diplomáticas e de gestão colaborativa;
- Experiência anterior em conferências interamericanas e/ou mundiais, na qualidade de delegado(a) ou observador(a), outros eventos internacionais escoteiros como capacitações, reuniões técnicas, etc., serão considerados um diferencial.
- Ter atuado em equipes de trabalho, comitês ou redes internacionais, preferencialmente na região interamericana ou sub-região do Cone Sul;
- Sadio diálogo com os Escoteiros do Brasil, sua diretoria, equipes, conselhos e comissões;
- Tempo e recursos<sup>2</sup> para frequentar as reuniões da Região Escoteira Interamericana e eventos afins.

Os candidatos serão avaliados na forma do art. 1º da resolução 01/2018 do CAN<sup>3</sup>, levando em consideração as habilidades e experiência dos(as) candidatos(as).

## **A Candidatura**

Os(As) interessados(as) em candidatar-se deverão enviar seu Currículo Escoteiro e Profissional juntamente com uma Carta de Motivação em um dos idiomas de trabalho da Região Escoteira Interamericana para o e-mail [internacional@escoteiros.org.br](mailto:internacional@escoteiros.org.br) até o dia 23 de julho de 2018.

---

<sup>2</sup> O Comitê Regional Escoteiro da Região Escoteira Interamericana não possui orçamento para pagamento de viagens e hospedagens. Cada membro do Comitê deve se responsabilizar por suas despesas, uma vez que a UEB também não prevê tais recursos.

<sup>3</sup> Artigo 1º - Alterar a redação do artigo 22 da resolução 02/2013 que passa a ter a seguinte redação: Art. 22. Qualquer candidatura a cargo eletivo internacional deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva Nacional, mediante seleção e indicação do Comissário Internacional e, posteriormente, validada pelo Conselho de Administração Nacional. Parágrafo 1º - A DEN fará publicar nos sítios eletrônicos oficiais dos Escoteiros do Brasil informações sobre a abertura de candidaturas aos cargos de que trata o "caput" deste artigo. Parágrafo 2º - Qualquer candidatura deverá ser acompanhada de currículo escoteiro e profissional, carta de motivação e carta de compromisso, em que o candidato concorda com as obrigações estabelecidas na presente Resolução.

Desde já, agradecemos o interesse em contribuir com o desenvolvimento do Escotismo Regional.

Escoteiramente,



**Marcos Carvalho**  
Comissário Internacional